Regulamento para o desenvolvimento de projetos de Ensino na Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

**1. O que é um projeto de ensino universitário?**

O projeto de ensino é um processo de desenvolvimento educacional que tem por finalidade promover o desenvolvimento intelectual do aluno e incentivar sua participação em atividades supervisionadas que promovam o aprofundamento de estudos em tópicos específicos de maneira que complementem e enriqueçam sua formação.

O Projeto de Ensino caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades não contempladas nas matrizes curriculares dos cursos de graduação da UFRPE-UAST, com orientação de um ou mais responsáveis (professores e /ou técnicos efetivos), podendo possuir caráter multidisciplinar. Destina-se exclusivamente à comunidade interna, entendida como discentes, docentes, técnicos e/ou funcionários efetivos e/ou temporários da instituição.

**2. Objetivos de um projeto de ensino universitário**

I - incentivar processos de inovação na prática pedagógica;

II - desenvolver recursos e metodologias para o ensino e para a aprendizagem;

III - promover a interação de disciplinas ou de componentes curriculares, inclusive de diferentes cursos, níveis e modalidades de ensino;

IV - contribuir para o aprimoramento e a melhoria da qualidade dos cursos;

V - ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos estudantes da UFRPE-UAST;

VI - oportunizar aos estudantes a expansão de seus conhecimentos acadêmicos e humanísticos, por meio da contribuição e interação com seus pares.

**3. Atividades Caracterizadas como Projeto de Ensino**

São considerados projetos de ensino:

I - projetos interdisciplinares e/ou integradores, desde que não estejam contemplados nos conteúdos programáticos das disciplinas ;

II - cursos de nivelamento;

III - cursos preparatórios para o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);

IV - cursos preparatórios para competições acadêmicas;

V - outras práticas inovadoras de ensino.

**4. Como construir e apresentar um Projeto de Ensino?**

É imprescindível que, na construção dos Projetos de ensino, se considerem os pressupostos teóricos que os embasarão, considerando-se o modelo disponibilizado pela Comissão de Ensino (doravante COENS/UFRPE-UAST) da instituição.

O projeto de ensino universitário deverá ser proposto e coordenado por docentes e/ou técnicos efetivos, podendo envolver a colaboração de discentes, docentes e técnicos da instituição, devendo ser elaborado conforme o Modelo (Anexo I).

Os projetos de ensino universitário poderão ser encaminhados e iniciados em qualquer época do ano, conforme regimento interno da COENS/UFRPE-UAST, desde que suas atividades tenham início posterior à aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo (doravante CTA).

O projeto de ensino que necessitar de recursos financeiros deverá conter orçamento detalhado e justificado, discriminando a fonte dos recursos financeiros, conforme Modelo (Anexo I). É necessário discriminar também, material de consumo, material permanente e, se houver despesas com transporte e diárias no país, bem como o espaço físico pertinente à realização do projeto.

**5. Quem analisa e aprova o Projeto de Ensino?**

Os projetos de ensino deverão ser apreciados pela COENS/UFRPE-UAST por meio da análise e do parecer de um membro da referida comissão (Anexo II). Se necessário, a análise poderá ser realizada por um consultor *Ad hoc*, preferencialmente da área objeto do projeto. Em caso de parecer favorável, o projeto será encaminhado para aprovação pelo CTA da UFRPE-UAST antes da data de início prevista em seu cronograma de execução.

**ANEXO I**

**ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENSINO – UFRPE/UAST**

A proposta deve atender a todos os itens do roteiro abaixo para elaboração do projeto de ensino.

Os textos devem ser apresentados em papel formato A4 (21 x 29,7 cm), digitados na cor preta, com exceção das ilustrações (se necessárias).

As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3,0 cm; direita e inferior de 2,0 cm.

Recomenda-se a utilização de fonte Arial ou Times New Roman, em tamanho 12 para o texto e tamanho menor para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas das ilustrações e tabelas (tamanho 10). No caso de textos com citações de mais de três linhas, deve-se observar o recuo de 4 cm da margem esquerda.

Todo o texto deve ser digitado com espaçamento 1,5, exceto para as citações diretas (espaço simples).

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**

* 1. Título
	2. Classificação da área do projeto (área/subárea conforme tabela CAPES)
	3. Modalidade: (presencial, semipresencial, à distância)
	4. Tipo de atividade: (curso/minicurso, oficina, grupo de estudos, palestra/seminário, outro)
	5. Carga horária da atividade

1.5.1 Período de execução do projeto

1.5.2 Turno(s) de execução: (manhã, tarde, noite)

1.6 Coordenador (a) e seus dados (SIAPE, Curso, Telefone, E-mail)

1.7 Membros da equipe e seus dados (SIAPE/CPF, Curso, Telefone, E-mail)

Serra Talhada, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Coordenador(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**2. Resumo do projeto** (deve contemplar área, público alvo, justificativa, objetivo, metodologia e resultados esperados)

**3. Referencial teórico** (revisão de literatura, estado do conhecimento, estado da arte ou equivalente)

Deve analisar as obras científicas mais relevantes sobre o assunto.

**4. Justificativa**

Suficientemente definida para esclarecer a motivação para a execução do projeto. De maneira clara e sucinta deve:

a) Delimitar a área do conhecimento: o espaço físico e o período de realização da pesquisa;

b) Descrever a relevância: qual a contribuição do projeto para o conhecimento e comunidade acadêmica; e

c) Descrever a viabilidade do projeto: seja financeira e material.

**5. Objetivos geral e específicos**

Definem e esclarecem os focos de interesse do projeto de ensino. Deve apresentar coerência com a justificativa.

**5.1 Geral:**

Explicar de forma clara e precisa a finalidade a ação respondendo o que se deseja fazer e o que se pretende alcançar.

**5.2 Específicos:**

Detalhar os pontos almejados do projeto de ensino de modo a auxiliar a atingir o objetivo geral, definindo os diferentes pontos a serem execultados.

**6. Procedimentos/Metodologia**

Descrição da metodologia a ser utilizada para realização da ação. Deve necessariamente:

* Definir público alvo;
* Ser escrita em tópicos
* Indicar onde, quando e como a ação será executada;
* Que instrumentos e recursos serão utilizados;
* Como se procederá a avaliação do público alvo e a avaliação da proposta de ensino pelo público (se aplicável).

**7 Resultados esperados**

Deve estar em consonância com os objetivos da ação proposta.

**8 Cronograma Geral**

Apresentar todas as etapas a serem executadas ao longo do período previsto para a realização da ação.

|  |  |
| --- | --- |
| ATIVIDADES | Ano |
| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**9. Cronograma de atividades por membro da equipe**

Apresentar a participação no projeto de cada membro explicitando todas as ações a serem desenvolvidas por esse integrante.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Membro | Instituição/vínculo | Carga Horária |
|  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| ATIVIDADES | Ano |
| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**10. Material de consumo, ambientes e recursos**

Indicar todos os materiais/equipamentos, ambientes (sala, laboratório, quadra, etc.) e recursos (data show, computador, lousa, etc.) necessários para o desenvolvimento da ação, informando valores e quantidades, de maneira a demonstrar a exequibilidade da proposta.

**11. Orçamento**

Discriminar o montante necessário à execução do projeto detalhando o capital (equipamento e materiais permanentes) e custeio (material de consumo, serviços de terceiros: pessoa física e jurídica, licenças de software, etc.).

**12. Apoio financeiro**

Indicar a existência de financiamento garantido por uma agência de fomento, patrocínio, parceria ou recurso próprio, especificando o valor.

**13. Referências bibliográficas**

Deve ser elaborada conforme a NBR vigente.

**Anexo II**

**FLUXOGRAMA**

**Projeto de Ensino**

**Setor de protocolo**

**Execução do Projeto**

**CTA**

**DIGER**

**COENS**

**DIGER**